

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMAS Nº 002/2016.

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Comissão Geral nomeada pelo Decreto Nº 765/2016, Faz pública as seguintes retificações nos subitens 2.1 e 2.2 do item 2 no Edital SEMAS Nº. 001/2016:

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

“2.1 - O Processo Seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na forma da lei Nº 856/2008 e nas posteriores alterações e demais legislações vigentes.”

LEIA-SE

“2.1 - O Processo Seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de seleção de candidatos para provimento de cargos públicos de forma temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, na forma da lei Nº 856/2008 e nas posteriores alterações e demais legislações vigentes, para atuar junto aos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

ONDE SE LÊ

“2.2 - As vagas serão preenchidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

LEIA-SE

“2.2 - As vagas serão preenchidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela execução do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de Itarana/ES.”

 



Permanecem inalterados os demais incisos, regras e condições, inclusive quanto aos prazos de inscrição, constantes no Edital SEMAS Nº 001/2016.

Itarana/ES, 27 de outubro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Geral do
Processo Seletivo Simplificado